

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA UAB/IFBA

EDITAL N° 01/2019

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA UAB/IFBA torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições, com vista ao preenchimento das vagas existentes neste Instituto, para o **PROCESSO SELETIVO dos cursos de Licenciatura em Física, Matemática e Computação** com vista as Categorias Especiais de Matrícula 2019.1, referentes aos cursos de graduação à distância (transferências, portadores de diploma e rematrícula) no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. As inscrições ocorrerão no período de **24 de abril a 08 de Maio de 2019**, conforme quadro de vagas apresentado no anexo I deste Edital, e de acordo com as seguintes orientações:

DO SISTEMA DE SELEÇÃO E VALIDADE

1.1 O Processo Seletivo de Seleção visa o preenchimento de vagas residuais disponíveis nos Cursos de Graduação EAD do IFBA, disponíveis no anexo I deste Edital, nas modalidades: “Matrícula de Portador de Diploma de Nível Superior”, “Transferência Interna” e “Transferência Externa”. A seleção será regida por este Edital e realizada pela Comissão constituída por membros da coordenação institucional UAB/IFBA, com o apoio da Pró-Reitoria de Ensino.

1.2. O Processo Seletivo destina-se apenas aos candidatos que se enquadrem em uma das seguintes modalidades:

1.2.1 Portador de Diploma de Nível Superior – Poderá candidatar-se às vagas residuais para Portador de Diploma, os candidatos, Portadores de Diploma de Graduação reconhecido, registrado e expedido por Instituição de Ensino Superior Nacional, credenciada pelo MEC, ou estrangeira com Diploma revalidado, ou candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação, desde que apresentem certificado de conclusão do curso ou declaração de colação de grau, e que tenham os seguintes objetivos:

a) Obter diploma em outro curso de graduação, desde que exista similaridade entre o curso no qual o estudante é formado e o curso pretendido no IFBA, com base na tabela prevista no item 5; ou

b) Obter outra habilitação no mesmo curso de graduação.

1.2.2 Transferência Interna - Poderá candidatar-se às vagas residuais para a Transferência Interna (TI) os alunos da Instituição: Que estiver Regularmente matriculado em Curso de graduação do IFBA e que pretenda Transferência Interna (TI) para outro Curso de graduação do IFBA, em Curso similar ao seu de origem, desde que tenha sido aprovado em todas as disciplinas, no mínimo, em dois semestres letivos, cujo coeficiente de rendimento tenha sido igual ou superior a 5,0 no momento da solicitação da inscrição.

1.2.3 Transferência Externa - Poderá candidatar-se às vagas residuais para a Transferência Externa (TE) o aluno (a) matriculado em Instituição de Ensino Superior (IES), regularmente autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação, que pretenda Transferência para o IFBA em curso similar ou para o mesmo curso e que apresente: I – Coeficiente de rendimento igual ou superior a 5,0 no momento da solicitação da inscrição e ter cursado, com aprovação em todas as disciplinas, no mínimo dois semestres letivos, cuja carga horária cursada na instituição de origem não poderá ultrapassar a 50% da carga horária total do curso para o qual o candidato está concorrendo a uma vaga.

1.3. Serão considerados similares os Cursos que possuam um núcleo de disciplinas do ciclo básico comum ao Curso pretendido, conforme prevê o § 1º do Art. 18 e Art. 19 das Normas Acadêmicas do Ensino Superior do IFBA, alterada pela Resolução do Conselho Superior – CONSUP Nº 28 de setembro de 2015.

1.4. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma vaga do processo seletivo de Transferência Interna, Transferência Externa ou de Portador de Diploma de graduação no IFBA.

1.5. A transferência interna só será permitida uma única vez.

1.6. O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas:

a) A **1ª etapa** consistirá na Avaliação dos documentos exigidos no item 5 deste edital.

b) A **2ª etapa** Cálculo da Média do Histórico Acadêmico (MH).

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. Os cursos, com suas respectivas vagas e modalidade de ofertas, estão distribuídos conforme Anexo I.

2.2. Poderá ocorrer remanejamento de vaga por modalidade de ofertas e/ou polo conforme comprovada a demanda.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFBA neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão a partir das **08h00 do dia 24 de Abril/2019 até as 23h59 do dia 08 de Maio/2019, através do link <http://uab.ifba.edu.br/course/view.php?id=105§ion=0>**

3.2.1 As documentações constantes nos subitens 5.1 e 5.2 deste edital, deverão ser entregues presencialmente no Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB ao qual o candidato deseja concorrer, ou via Correios/Sedex para a Coordenação UAB/IFBA, conforme endereços constantes no ANEXO II deste edital.

3.2.2 Só serão aceitos documentos enviados via Correios/Sedex que sejam postados até o dia 08 de Maio de 2019.

3.2.3 Só serão aceitos documentos enviados via Fax e/ou correio eletrônico.

3.3.4 A documentação referente aos subitens 5.1 e 5.2 deste edital, poderá ser entregue por intermédio de procurador, devendo este estar munido de instrumento de procuração simples e de cópia legível do Registro de Identidade do candidato e do procurador.

3.3.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

4. DAS ETAPAS E PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

4.1.1. Na Avaliação Documental, a Comissão de Seleção eliminará do processo o candidato que:

4.1.1.1. Não encaminhar a documentação exigida da maneira descrita no item 3 e no período estabelecido no item 3.3, ou que, encaminhando-a, seja constatada irregularidade documental.

4.2. DA MÉDIA DO HISTÓRICO ACADÊMICO (MH)

4.2.1 A Média do Histórico Acadêmico (MH) consiste na média aritmética simples das notas registradas no Histórico Acadêmico, encaminhado no período estabelecido em Edital.

4.2.2 Compete à Comissão de Seleção realizar o cálculo da MH, quando esta não constar no histórico.

4.2.3 No cálculo da MH, para todos os Cursos, considerar-se-ão: 8.3.1 Cálculo da média aritmética simples dos resultados finais, registrados no Histórico Acadêmico, de cada disciplina cursada integralmente;

4.2.4 Subtração de 0,50 (meio) ponto para cada período (semestre ou série) não cursado, excetuando-se aqueles em que o candidato teve o seu pedido de trancamento de matrícula deferido pela IES de origem, comprovando-o através de Declaração, em original, ou devidamente expresso no Histórico Acadêmico.

4.2.5 Se no Histórico Acadêmico não estiver registrada nenhuma nota, será considerada a Média igual a 0,00 (zero).

4.2.6 Caso no Histórico Acadêmico estejam registrados conceitos, para o cálculo da MH, será considerada a nota média do intervalo correspondente a cada conceito.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1 Para transferência Interna e Externa:

5.1.1 1ª Etapa (no ato da inscrição)

- a) Histórico Escolar atualizado;
- b) Comprovação de matrícula no semestre em andamento, ou prova de seu trancamento;
- c) Comprovação de reconhecimento ou autorização de funcionamento do Curso de origem (pode constar no Histórico Escolar ou no carimbo da Entidade);
- d) Planilha do currículo e/ou fluxograma, quando houver, do Curso de origem;
- e) Comprovação que o candidato tenha se matriculado e cursado com aprovação todas as disciplinas dos 02 (dois) primeiros semestres acadêmicos ou 01 (um) ano, nos casos de cursos seriados, conforme fluxograma do Curso, salvo nas hipóteses de transferências ex-officio;
- f) Fotocópia da Carteira de Identidade.
- g) Programas de todas as disciplinas cursadas, com aprovação, expedidos oficialmente pela Instituição de origem;
- h) Declaração de equivalência de estudos no Brasil (para o caso de estudante oriundo de outros países).

5.2. Para Portador de Diploma de Nível Superior:

5.2.1 1ª Etapa (no ato da inscrição):

- a) Histórico Escolar;
- b) Diploma do Curso de graduação devidamente registrado;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade.
- d) Programas das disciplinas cursadas com aprovação, expedidos oficialmente pela instituição na qual foram cumpridas;

e) Declaração de equivalência de estudos no Brasil (para o caso de estudante oriundo de outros países).

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O Resultado Final do Processo Seletivo, após apreciação e parecer dos recursos, será homologado pela Coordenação UAB através da Pro-Reitoria de Ensino, que o publicará em ordem classificatória, em consonância com o número de vagas e Nota Final (NF) maior ou igual a 5,00 (cinco).

6.2. Dos critérios de desempate:

6.2.1 Para Transferências Internas e Externas:

- a) Maior carga horária cumprida no curso de origem;
- b) Aluno de Instituição Pública de Ensino Superior;
- c) Maior Idade.

6.2.2 Para Portadores de Diploma:

- a) Aluno oriundo de cursos de Licenciatura do IFBA;
- b) Aluno oriundo de curso de Licenciatura de outras Instituições Públicas de Ensino Superior;
- c) Maior Idade.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Transferência Interna e Externa deverão comparecer à Instituição de origem para REQUERER a documentação referente à transferência, de acordo com a Portaria MEC Nº 230/2007.

7.2. A matrícula será efetivada exclusivamente nos dias estabelecidos por esse Edital, conforme ANEXO III.

7.3. A matrícula apenas será efetivada com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Fotocópias autenticadas do CPF, caso não conste no Documento de Identidade, e da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- b) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor, acompanhado do(s) comprovante(s) da última votação, para maiores de 18 (dezoito) anos, ou Certidão de Quitação Eleitoral obtida via Internet na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral.
- c) Fotocópia autenticada do comprovante de Quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino).
- d) Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, em original.
- e) 1 (uma) foto 3x4 recente.
- f) Histórico Acadêmico atualizado da IES de origem.
- g) Número do SIAPE para os candidatos servidores do IFBA e do IFBaiano;

7.4. No Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio deverão constar: o nome, o endereço da escola e o(s) ato(s) normativo(s) que

autoriza(m) o funcionamento da instituição e do curso, carimbado e assinado pela autoridade competente para esse fim, ou com assinatura digital certificada.

7.5. Em caso de não realização da matrícula no prazo fixado pelo IFBA ou desistência expressa do candidato, será convocado outro da lista de selecionados na ordem de classificação.

7.6. O candidato aprovado deverá solicitar imediatamente o aproveitamento de estudos, mediante apresentação do Histórico Acadêmico e programa da(s) disciplina(s) cursada(s), ambos carimbados e assinados pela Instituição de origem, observando o prazo estabelecido oportunamente.

7.6.1. Havendo no Histórico Acadêmico apresentado, disciplina(s) anteriormente aproveitada(s), deverá apresentar o Histórico Acadêmico e o programa da(s) disciplina(s) correspondente(s).

7.7. Não será permitida a matrícula em dois ou mais cursos de graduação, simultaneamente, no IFBA.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os requerimentos que não estiverem acompanhados da documentação exigida, ou que apresentarem irregularidades, serão indeferidos.

8.2. Verificada qualquer irregularidade na documentação apresentada, a inscrição e o registro do candidato poderão ser anulados, a qualquer tempo.

8.3 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados ficarão disponíveis nos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil para devolução, no prazo de até 30 (trinta) dias após a divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo. Após este prazo, serão incinerados.

8.4 Com o Ato de Inscrição o candidato declara que conhece o inteiro teor do Edital, ao qual adere integralmente, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.5. O Resultado Final será divulgado através de Edital da Reitoria do IFBA.

8.6 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a a observância dos requisitos, procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de alterações que sejam realizadas e informadas por meio do endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/proen/ensino/ead2019>. Maiores informações através do e-mail: salasead@ifba.edu.br ou pelos telefones (71) 2102-9440.

8.7 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Salvador, 24 de abril de 2019.

Jaqueline Souza de Oliveira Valladares
Pró-reitora de Ensino do IFBA

ANEXO I: Número de vagas e modalidade de ofertas

Curso I: Licenciatura em Computação à distância				
POLO	VAGAS TRANSFERÊNCIA INTERNA	VAGAS TRANSFERÊNCIA EXTERNA	VAGAS PORTADORES DE DIPLOMA	Total de Vagas
Camaçari	5	5	5	15
Simões Filho	5	5	5	15
São Francisco do Conde	5	5	5	15
Juazeiro	5	5	5	15
Ilhéus	5	5	5	15
Seabra	5	5	5	15
Paulo Afonso	5	5	5	15

Curso II: Licenciatura em Física à distância				
POLO	VAGAS TRANSFERÊNCIA INTERNA	VAGAS TRANSFERÊNCIA EXTERNA	VAGAS PORTADORES DE DIPLOMA	Total de Vagas
Brumado	06	06	06	18
Dias D'Ávila	06	06	06	18
Ilhéus	06	06	06	18
Irecê	06	06	06	18
Juazeiro	06	06	06	18
Lauro de Freitas	06	06	06	18
Mata de São João	06	06	06	18
Paulo Afonso	06	06	06	18
São Francisco do Conde	06	06	06	18
Seabra	06	06	06	18

Curso III: Licenciatura em Matemática a distância				
POLO	VAGAS TRANSFERÊNCIA INTERNA	VAGAS TRANSFERÊNCIA EXTERNA	VAGAS PORTADORES DE DIPLOMA	Total de Vagas
Dias D'Ávila	15	15	15	45
Irecê	15	15	15	45
Lauro de Freitas	15	15	15	45
São Francisco do Conde	15	15	15	45
Seabra	15	15	15	45

**ANEXO II: Endereços dos Polos de Apoio Presencial da Universidade
Aberta do Brasil**

COORDENAÇÃO UAB/IFBA	Endereço: Av. Araújo Pinho - Canela, Salvador - BA, CEP: 40301-110
POLOS	ENDEREÇO
Brumado	Rua Antônio Carlos Magalhães, s/n Bairro: Tanque CEP: 46100-000
Camaçari	Prédio de capacitação, 2º andar Cidade do Saber, Rua do Telégrafo, s/n, Bairro Bomba, Camaçari - BA CEP: 42800-000
Dias D`Avila	Escola Prof. Anfrisia Santiago Rua Cajahiba, N.º 221 - Nova Dias D`Ávila CEP: 42850-000 Dias D`Ávila – BA
Ilhéus	Rua Epitácio Pessoal, nº 42, Outeiro de São Sebastião, CEP: 45.653-806 Ilhéus/BA. Antigo Colégio São Sebastião
Irecê	Endereço: Avenida Coronel Terêncio Dourado, s/n Bairro: Centro (Secretaria de Educação / antigo projeto Rondon) CEP: 56600-000
Juazeiro	Rua Agostinho Muniz, nº 1010 A Extensão do Polo: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/N Bairro: São Geraldo / Santo Antônio (Extensão) CEP: 48905-740
Lauro de Freitas	Polo Universitário Santo Amaro de Ipitanga (PUSAI) Rua dos Vereadores S/n.º - Loteamento Joquei Clube CEP: 42700-000 Lauro de Freitas - BA
Mata de São João	Rua Marechal Deodoro, 36 - Centro CEP 48280-000
Paulo Afonso	Avenida Antônio Carlos Magalhães N.º 11 - Panorama CEP: 48600-000 - Paulo Afonso – BA
São Francisco do Conde	Campus UNILAB - Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, Centro, CEP: 43900-000
Seabra	Rua Franklin de Queiroz, nº 595, Centro, Seabra-BA, CEP 46.900-000
Simões Filho	Rua 21 de Abril, 3 - Cia 1 CEP 43700-000

ANEXO III

CRONOGRAMA	
Atividade	Período
Período para inscrição:	24/04/2019 a 08/05/2019
Divulgação Preliminar da Homologação das Inscrições:	14/05/2019
Período de Recursos:	15/05/2019 a 16/05/2019
Divulgação Final da Homologação das Inscrições:	20/05/2019
Divulgação Preliminar dos Resultados:	24/05/2019
Período de Recursos:	25/05/2019 e 27/05/2019
Resultado Final e Convocação para Matrícula:	30/05/2019
Período de matrícula:	05/06/2019 a 08/06/2019